

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2024

Competição de Saltos Nacional B



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

Local: Coudelaria de Alter

Data: 28 a 30 de junho de 2024

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2024**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2024**,
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 28 de Abril de 2016**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010**.

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 12/06/2024, **atualizado a 19/06/2024**

Assinatura do Departamento



PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2024

INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DA COMPETIÇÃO** CSN-B Alter do Chão

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input checked="" type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3. 5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros		<input type="checkbox"/>

DATA (dd/mm/aa): 28/06/2024 a 30/06/2024

LOCAL: Coudelaria de Alter

Contacto do local da Competição:

Morada: Tapada do Arneiro – 7440-152 Alter do Chão Telefone: 245610060

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Coudelaria de Alter

Morada: Tapada do Arneiro – Alter do Chão

Telefone: 245610060 Fax:

E-mail: geral@alterreal.pt Website:

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário: Presidente da Companhia das Lezírias

Presidente da Competição: Prof. António Sousa

Secretaria da Competição: Coudelaria de Alter

Gabinete de Imprensa:

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Dr. António Pinto

Morada: Tapada do Arneiro

Telefone: 245610060 Fax:

E-mail: geral@alterreal.pt Website evento:

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2024

5. PATROCIONADOR(ES)

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: António Godinho de Carvalho – (1* L3 NºFEP 22607)
Membro: Ana Damásio – (N1 NºFEP 27166)
Membro: Ana Beatriz Sobreira (N1 NºFEP 28080)
Membro: (Nome e categoria)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: (Nome e categoria)
E-mail :

Membros: (Nome e categoria)
(Nome e categoria)

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Luis Xavier de Brito (N3 NºFEP 99)
E-mail:

Adjuntos: (Nome e categoria)
(Nome e categoria)

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)
E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Raquel Antunes (N2 NºFEP 13285)
E-mail:

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2024

Adjuntos: Mariana Rodrigues (N2 NºFEP 12267)

(Nome e categoria)

(Nome e categoria)

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Ambulância e equipa de Paramédicos a cargo de:

Bombeiros Voluntários de Alter do Chão

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. Bruno Miranda

Telefone: 918604135

Observações: Os serviços veterinários são da responsabilidade dos atletas.

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Pedro Rodrigues

Telefone: 968170050

Observações: Os serviços de ferração são da responsabilidade dos atletas.

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo Automático

Cronometrista: Gonçalo Queiroz (GQHorses)

Cronómetro: FDS Timing

2019001-1B/C

10. INFORMÁTICA:

Gonçalo Queiroz

Linesup.events

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Anabela Mendes

Correspondência: Morada Coudelaria de Alter
Tapada do Arneiro
7440-152 Alter do Chão
Telefone: 245610060

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2024

Fax:
E-mail: geral@alterreal.pt

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "in-door" "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 100 x 60m
Piso: ebb and flow

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 45 x 70m
Piso: ebb and flow

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3m
Condições: Entrada dia 27/06/2024 das 8h às 19h.

Preço: 70€ (acresce IVA à taxa normal em vigor)

***Taxa Suplementar 28€ (acresce IVA à taxa normal)**

Feno 15€ fardo (acresce IVA à taxa reduzida)

Palha 10€ fardo (acresce IVA à taxa reduzida)

Aparas 18€ fardo (acresce IVA à taxa normal)

Casa de arreios 70€ (acresce IVA à taxa normal)

Existe um número limitado de casas de arreios, pelo que, a reserva das mesmas deve ser solicitada através do email : geral@alterreal.pt.

*Taxa Suplementar :

Água, eletricidade, balneários, movimentação de consumíveis, ligação dos camiões, eliminação de estrume.

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2024

Limite de cavalos:

(A definir pela CO)

Na competição: 160

Por prova: 3

Por cavaleiro: 6 (excepto cavalos novos)

Só podem participar no Grande Prémio, os conjuntos que tenham terminado pelo menos uma prova, no dia anterior ao G.P. (Art. 261.4.1 do RNSO).

Cada cavalo pode diariamente, participar no máximo em duas provas diferentes, com o mesmo cavaleiro, salvaguardando o previsto no Art. 254.2.1 do RNSO 2023.

Observações: **Informamos que as inscrições deverão estar, impreterivelmente, regularizadas até ao dia 29 de junho, sábado sob pena de não poderem constar nas ordens de entrada do dia seguinte.**

Prémios:

Pessoas coletadas por rendimentos da categoria B, verba 1323 (desportistas):

Retenção de IRS a indicar pelos sujeitos passivos (0 ou 25%); IVA à taxa normal de 23%, salvo se estiverem isentos.

Pessoas coletivas:

Contra fatura/recibo sem retenção na fonte. IVA à taxa de 23%.

Sem documento de quitação:

A organização fará a retenção do valor do prémio durante quinze dias úteis, período em que deve ser apresentado o respetivo documento de acordo com os itens anteriores. Após esse prazo o valor não será liquidado.

1,00, Iniciados e Escolas : Laços e Prémios Patrocinados até ao 5º Lugar.

Dotação da Competição:

TOTAL 7500€

Por prova:

Prova:1.10 Sexta Feira total: 450€

Prova:1.20 Sexta Feira total: 650€

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2024

Prova:1.30 Sexta Feira	total: 850€
Prova:1.10 Sábado	total: 450€
Prova:1.20 Sábado	total: 650€
Prova:1.30 Sábado	total: 850€
Prova:1.10 Domingo	total: 450€
Prova:1.20 Domingo	total: 650€
Prova:1.35 Domingo	total: 2500€

Cavalos novos 4 e 5 anos: 50% do valor apurado nas inscrições é dividido equitativamente pelos percursos sem faltas.

Cavalos novos 6 anos: divide-se o valor de 50% das inscrições de acordo com o quadro seguinte: 1º: 30% 2º: 25% 3º: 20% 4º: 15% 5º: 10%.

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2024

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros atletas classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado. Aos conjuntos que não se apresentarem à distribuição de Prémios, ser-lhes-á aplicada uma multa **de valor igual ao da inscrição da prova.**

NOTA: Indicar no programa o número de conjuntos classificados por prova que devem comparecer em pista na cerimónia de entrega e prémios.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova.

O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. de acordo com o Júri de Terreno poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de terreno ou Comissão de Recurso – 25€

Ao Conselho Disciplinar da FEP – 50€

6. OUTRAS

(disposições)

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2024

DEVE SER INCLUÍDO EM TODOS OS PROGRAMAS

CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

O treino dos cavalos deve ser consentâneo com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podendo nunca ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP e de outras entidades competentes.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2024

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e provido equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2024

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição. Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2024

PROVAS

PRIMEIRO DIA – Sexta-Feira			Data: 28/06/2024	
Prova	Altura (m)	Tipo de prova	Art. RNSO	Veloc. m/m
1	Cavalos novos 4 anos	Tab A s/cron	Capítulo VIII 236	Tempo limite 120s
2	Cavalos novos 5 anos	Tab A s/cron	Capítulo VIII 238.1.1	300
3	Cavalos novos 6 anos	Tab A s/cron	Capítulo VIII 238.1.1	325
4	Cruzes – ESCOLAS	Tempo Ideal (Cap XI)	Cap XI	Tempo ideal
5	0,50-ESCOLAS	Tempo Ideal (Cap XI)	Cap XI	Tempo ideal
6	0,80-ESCOLAS	Tabela A c/cron	238.2.1	325
7	Iniciados	Tabela A s/cron	238.1.1	325
8	1,00m	Tabela A c/cron	238.2.1	350
9	1,10m	Tabela A c/cron. c/ Barrage Cron	238.2.2	350
10	1,20m	Tabela A c/cron	238.2.1	350
11	1,30m	Tabela A c/cron	238.2.1	350
SEGUNDO DIA – Sábado			Data: 29/06/2024	
12	Cavalos novos 4 anos	Tabela A s/cron	Capitulo VIII 236	Tempo limite 120s
13	Cavalos novos 5 anos	Tabela A s/cron	Capítulo VIII 238.1.1	300
14	Cavalos novos 6 anos	Tabela A c/cron	Capítulo VIII 238.1.1	325
15	Cruzes-Escolas	Tempo ideal (cap XI)	Cap XI	Tempo ideal
16	0,50-Escolas	Tempo ideal (cap XI)	Cap XI	Tempo ideal
17	0.80-Escolas	Tabela A c/cron	238.2.1	325
18	Iniciados	Tabela A s/cron	238.1.1	325
19	1,00m	Tabela A c/cron	238.2.1	350
20	1,10m	Tabela C	239	Tempo limite 120s
21	1,20m	Tabela A c/cron. c/ Barrage Cron	238.2.2	350
22	1,30m	Duas Fases Especial	274.2.5	375
TERCEIRO DIA – Domingo			Data: 30/06/2024	
23	Cavalos novos 4 anos	Tabela A s/cron	Capítulo VIII	Tempo limite 120s
24	Cavalos novos 5 anos	Tabela A s/ cron	Capitulo VIII 238.1.1	300
25	Cavalos novos 6 anos	Duas Fases Especiais	274.2.5	325
26	Cruzes-Escolas	Tempo ideal (cap XI)	Cap XI	Tempo ideal
27	0,50-Escolas	Tempo ideal (Cap XI)	Cap XI	Tempo ideal
28	0,80-Escolas	Tabela A c/cron	238.2.1	325
29	Iniciados	Tabela A s/cron	238.1.1	325
30	1,00m	Tabela A c/cron	238.2.1	350
31	1,10m	Duas Fases	274.1.5.3	350
32	1,20m	Duas Fases	274.1.5.3	350
33	1,35m GP	Tabela A c/cron C/ Barrage	238.2.2	375

PROGRAMA DE COMPETIÇÃO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS

2024

Tabelas de Prémios

	Prova	Altura da Prova	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Suplente	Total
1º	1	Cavalos novos 4 anos	RSNO Parte III Capitulo VIII									
Dia	2	Cavalos novos 5 anos	RSNO Parte III Capitulo VIII									
	3	Cavalos novos 6 anos	RSNO Parte III Capitulo VIII									
	4	Cruzes	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	5	0,50m-Escolas	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	6	0,80m-Escolas	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	7	Iniciados	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	8	1,00m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	9	1,10m	112,50 €	90,00 €	81,00 €	54,00 €	45,00 €	22,50 €	22,50 €	22,50 €	22,50 €	450,00 €
	10	1,20m	162,50 €	130,00 €	117,00 €	78,00 €	65,00 €	32,50 €	32,50 €	32,50 €	32,50 €	650,00 €
	11	1,30m	212,50 €	170,00 €	153,00 €	102,00 €	85,00 €	42,50 €	42,50 €	42,50 €	42,50 €	850,00 €
2º	12	Cavalos novos 4 anos	RSNO Parte III Capitulo VIII									
Dia	13	Cavalos novos 5 anos	RSNO Parte III Capitulo VIII									
	14	Cavalos novos 6 anos	RSNO Parte III Capitulo VIII									
	15	Cruzes	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	16	0,50m-Escolas	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	17	0,80m-Escolas	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	18	Iniciados	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	19	1,00m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	20	1,10m	112,50 €	90,00 €	81,00 €	54,00 €	45,00 €	22,50 €	22,50 €	22,50 €	22,50 €	450,00 €
	21	1,20m	162,50 €	130,00 €	117,00 €	78,00 €	65,00 €	32,50 €	32,50 €	32,50 €	32,50 €	650,00 €
	22	1,30m	212,50 €	170,00 €	153,00 €	102,00 €	85,00 €	42,50 €	42,50 €	42,50 €	42,50 €	850,00 €
3º	23	Cavalos novos 4 anos	RSNO Parte III Capitulo VIII									
Dia	24	Cavalos novos 5 anos	RSNO Parte III Capitulo VIII									
	25	Cavalos novos 6 anos	RSNO Parte III Capitulo VIII									
	26	Cruzes	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	27	0,50m-Escolas	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	28	0,80m-Escolas	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	29	Iniciados	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	30	1,00m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço					
	31	1,10m	112,50 €	90,00 €	81,00 €	54,00 €	45,00 €	22,50 €	22,50 €	22,50 €	22,50 €	450,00 €
	32	1,20m	162,50 €	130,00 €	117,00 €	78,00 €	65,00 €	32,50 €	32,50 €	32,50 €	32,50 €	650,00 €
	33	1,35m GP	625,00 €	500,00 €	450,00 €	300,00 €	250,00 €	125,00 €	125,00 €	125,00 €	125,00 €	2 500,00 €
											Total	7 500,00 €

NOTA: Anexar Tabela de Prémios

OS PRÉMIOS MONETÁRIOS DEVEM SER DISTRIBUÍDOS SEGUNDO AS TABELAS PRÓPRIAS CONSTANTES NO REGULAMENTO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS (ANEXO D)